



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 04 DE 23 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR
EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB)**

FUNÇÃO: TUTOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura em Matemática pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial e/ou a distância para atuar no curso de Licenciatura em Matemática, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.
- 1.4. De acordo com o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309, 27 de setembro de 2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogável.
- 1.6. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: **selecaomatead@gmail.com**.
- 1.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

2. DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ **1.100,00 (hum mil e cem reais)**.
- 2.2. O tutor selecionado atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.
- 2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.
- 2.4. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. São atribuições do bolsista:
 - 3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
 - 3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - 3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - 3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
 - 3.1.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
 - 3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
 - 3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
 - 3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
 - 3.1.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
 - 3.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
 - 3.1.11. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas preferencialmente de modo presencial aos sábados no polo de atuação e 12h de acordo com o interesse do coordenador de polo. As 8h presenciais podem, em casos excepcionais, ser distribuídas em 4h ao longo da semana e 4h aos sábados, de acordo com o interesse da administração do curso;
 - 3.1.12. Os tutores à distância deverão cumprir 20h (vinte) semanais, no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação;
 - 3.1.13. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.
 - 3.1.14. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas;
 - 3.1.15. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.1.16. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1 São condições para concorrer a função de tutor presencial ou a distância

4.1.1 Ter **formação superior** conforme discriminado no **anexo II**;

4.1.2 Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **01 (UMA)** vaga para tutor presencial para o curso de Licenciatura em Matemática - EAD como mostrado na tabela do Item 5.4;

5.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3 O tutor deverá residir no município ou nas proximidades do polo devendo atestar através de comprovante de residência

5.4 As vagas estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

TURMAS UAB 2021

Baião	Presencial	- Calculo diferencial e Integral - Introdução a Analise	1
--------------	-------------------	--	---

Obs.: Tutoria presencial realizada todos os sabados nos horario da manhã.

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia **07 a 22 de julho de 2025** às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas;

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**), e encaminhá-los para o e-mail **selecaomatead@gmail.com**, juntamente com os seguintes documentos **obrigatorios**:

- I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo III** em arquivo no formato PDF.
- II- Cópias de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;
- III- Diploma(s) de curso(s) de Graduação e certificado(s) de Pós-Graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.
- IV- A pontuação da pós-graduação será atribuída apenas para titulações na área de Matemática ou áreas afins;
- V- A pontuação para cada nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) será atribuída apenas uma vez, independentemente da quantidade de títulos.
- VI- O candidato deverá residir no município ou em município próximo

- 6.4 O candidato que não atender aos requisitos elencados no item 6.3 deste edital não terá sua inscrição homologada, e não será aceita qualquer documentação enviada fora do prazo de inscrições
- 6.5 A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://nitae.ufpa.br/> ou por e-mail conforme cronograma constante neste edital;
- 6.6 Os candidatos terão 02 (dois) dias para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas, nesta ordem, de acordo o cronograma (item 8).
- 7.2 Da análise curricular:
- 7.3 A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação para atestar a pontuação do **Anexo III**;
- 7.4 Será considerada apenas a pontuação da maior titulação;
- 7.5 Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez;
- 7.6 A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo III**.
- 7.7 Da entrevista:
- 7.8 A entrevista será classificatória e eliminatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos.
- 7.9 A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas
- 7.10 Nota de aprovação é 5,0.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos a Tutor, a fim de atuar no curso superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância UFPA, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATA
Período das inscrições	07/07/2025 22/07/2025
Homologação das inscrições	28/07/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	29 e 30/07/2025
Resultado do recurso da homologação das inscrições	04/08/2025
Entrevista / Análise Curricular	04/08/2025
Resultado preliminar	06/08/2025
Recursos contra o resultado preliminar	07 e 08/08/2025
Resultado da análise de recursos	12/08/2025
Homologação e publicação do resultado final	Apartir 12/08/2025

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1 Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2 Maior pontuação no currículo;

9.1.3 Maior pontuação na entrevista;

9.1.4 Sorteio.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://nitae.ufpa.br/>

10.2 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à direção do curso Licenciatura em Matemática – EAD/UAB/UFPA quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.3 Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (EAD/UAB/CAPES).

11 DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas prevista no cronograma de acordo com o item 8.1.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail selecaomatead@gmail.com, assunto 'RECURSO_TUTOR_MAT_UAB_NOME DO MUNICÍPIO, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital ou posteriormente informadas pela Comissão.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.ae> ou por e-mail do candidato.

12 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros e e 01 (suplente) será composta por docentes e/ou técnicos administrativas efetivos da UFPA, indicados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática e designados pela Direção do Instituto.

13 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

13.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: **selecaomatead@gmail.com** com o assunto "**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL**".

Belém, 23 de junho de 2025.



Universidade Federal do Pará

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade	:	Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:			Bairro:		Cidade		
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:			E-mail:				

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Tutor presencial**, para contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, conforme escolhas do Anexo II no curso de Licenciatura em Matemática - EAD da Universidade Federal do Pará, na disciplina : **Calculo diferencial e Integral e Introdução a Analise**, Polo_Baião Responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital N° 04 de 23 de junho de 2025.

Belém, _____ de _____ 2025



ANEXO II
QUADRO DA DISCIPLINA

Polo	Modalidade	componete curricular	Formação
Baião	Presencial	- Calculo diferencial e Integral - Introdução a Analise	Licenciatura em Matemática



Universidade Federal do Pará

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO		
Nome Completo:		
CPF:		
Título (pontua apenas a maior titulação)	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	1,0	
Doutorado	1,5	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 4 anos)	
Experiência no ensino a distância (comprovado)	1,0 (pontua no máximo 4 anos)	
Experiência em docência ensino básico (comprovado)	0,25 (pontua no máximo 4 anos)	

Belém, _____ de _____ de 2025



Universidade Federal do Pará

**ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	0 a 2 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 2 pontos
Conhecimentos de informática	0 a 2 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2 pontos
TOTAL	10 Pontos



EDITAL Nº 3/2025 - FACMATEMAT (11.34.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 14:37)

IRENE CASTRO PEREIRA

DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR

FACMATEMAT (11.34.09)

Matrícula: ###828#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 03/07/2025 e o código de verificação: **f22fe644ac**